



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 081

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 9.040 =

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE, Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o impedimento da Srª Marlene de Oliveira Aguirre, participar como membro da Comissão relativa à Sindicância Administrativa,

R E S O L V E :

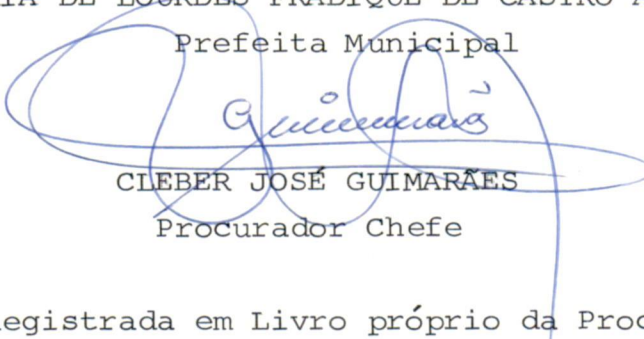
I) Anular a designação da Srª Marlene de Oliveira Aguirre, na Portaria nº 9.023/93.

II) Designar, a Srª Vera Lúcia Pereira Teixeira de Ávila Medina, membro da Comissão relativa a Sindicância Administrativa instaurada através da Portaria nº 9.023 de 30/6/93.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 02 de julho de 1993.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES
Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Procuradoria do Município e publicada no Paço Municipal na data supra.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação